

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404768

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012

A vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e doze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Dulcídio Oliveira da Costa Neto, representante suplente do DETRAN/PA; Roberto Ivo dos Anjos Barata, representante suplente da Polícia Rodoviária Estadual; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto, representante titular da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima, representante titular da Polícia Civil; Sinélio Ferreira Menezes Filho, representante suplente da Polícia Civil; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da SETRAN; Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos representante suplente da SETRAN; Elias Antonio Jardim Sousa, representante titular do município de Belém; Ana Nélia Mota Vinhote, representante titular do município de Ananindeua; Ilcilene Silva Oliveira representante titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Raimundo Espírito Santo Esteves, representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias, representante titular do SINTRITUR; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Délcio Arthur Farias de Souza, representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito, representante titular do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião por determinação do Presidente do CETRAN foi aberta pelo conselheiro e representante suplente do DETRAN/PA, Dulcídio Oliveira da Costa Neto, e posteriormente repassada ao Presidente Luiz Fernandes Rocha. ORDEM DO DIA: Para aprovação a apresentação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA do ano de 2012. Sendo aprovada por unanimidade; Esclarecimentos pela Secretaria Executiva a Sra. Bethania Beleza Tourinho sobre a Cédula C dos conselheiros, informando que novamente os dados contidos no item Redimentos Tributáveis estão incorretos, sendo o fato informado ao Departamento de Recursos Humanos do DETRAN e a SAED – Secretaria de Administração do Estado recebendo com retorno a informação que até o dia de amanhã estas Cédulas estarão corrigidas e disponíveis aos conselheiros na secretaria do conselho; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2011.318/CETRAN/PA; Recorrente: NICHOLAS ANTHONY COELHO DA COSTA; Relator: NILO FIOCK; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2011.322/CETRAN/PA; Recorrente: DOMINGOS DOS ANJOS PEREIRA SOBRINHO; Relator: NILO FIOCK; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2011.323/CETRAN/PA; Recorrente: RAIMUNDO CARLOS MARQUES DE CARVALHO; Relator: NILO FIOCK; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2011.327/CETRAN/PA; Recorrente: NAZARÉ DE FÁTIMA SANTOS DOMINGUES; Relator: ROBERTO IVO DOS SANTOS BARATA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, não devendo ter qualquer tipo de ressarcimento de correção monetária por parte da CTBEL. 5) Processo: n.º 2011.328/CETRAN/PA; Recorrente: NAZARÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS DOMINGUES; Relator: ROBERTO IVO DOS SANTOS BARATA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, não devendo ter qualquer tipo de ressarcimento de correção monetária por parte da CTBEL. 6) Processo: n.º 329.2011/CETRAN/PA; Recorrente: NAZARÉ DE FÁTIMA DOS SANTOS DOMINGUES; Relator: ROBERTO IVO DOS SANTOS BARATA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, não devendo ter qualquer tipo de ressarcimento de correção monetária por parte do DEMUTRAN. 7) Processo: n.º 338.2011/CETRAN/PA; Recorrente: ELIANA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA. Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 339.2011/CETRAN/PA; Recorrente: ELIANA SOCORRO DOS SANTOS SILVA. Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 345.2011/CETRAN/PA; Recorrente: WECKSON WESLEY QUEIROZ RAMOS. Relator: ELIAS ANTONIO JARDIM DE SOUZA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 346.2011/CETRAN/PA; Recorrente: WECKSON WESLEY QUEIROZ RAMOS. Relator: ELIAS ANTONIO JARDIM DE SOUZA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 347.2011/CETRAN/PA; Recorrente: SEBASTIÃO DE JESUS RODRIGUES. Relator: MARIA DE JESUS CARDOSO; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 364.2011/CETRAN/PA; Recorrente: LUCIANO MIGUEL DA SILVA/LUCIO ALVES COELHO Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 365.2011/

CETRAN/PA; Recorrente: LUCIANO MIGUEL DA SILVA/LUCIO ALVES COELHO. Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 366.2011/CETRAN/PA; Recorrente: LUCIANO MIGUEL DA SILVA/LUCIO ALVES COELHO. Relator: ILCILENE SILVA OLIVEIRA; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2012.002/CETRAN/PA; Recorrente: WALDES RIBEIRO DA SILVA; Relator: RAIMUNDO E S ESTEVES; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2012.003/CETRAN/PA; Recorrente: WALDES RIBEIRO DA SILVA; Relator: RAIMUNDO E S ESTEVES; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 17) Processo nº 2011.351/CETRAN/PA; Recorrente: Francisco Rubens Ferreira de Araujo; Relator: MARIA DE JESUS CARDOSO; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. O QUE OCORRER: O conselheiro CEL PM José Osmar de Albuquerque Rocha Neto pediu a palavra para sugerir que seja reiterado ao DETRAN a aquisição da Coletânea Comentada do autor Lazzari, através de compra direta. Sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado; A secretária executiva Bethania Beleza Tourinho e o Conselheiro MAJ PM Erick Miranda informaram que o DENATRAN está contactando diretamente com os municípios e orientando sobre Municipalização do Trânsito, sem informar ao CETRAN que é o responsável, segundo o CTB, por esta orientação. Fato este comprovado pelo e-mail apresentado pelo próprio DENATRAN com as orientações repassadas ao município de Curuçá. Sendo sugerido pelo conselheiro DEL Sinélio Ferreira Menezes Filho que seja enviado um ofício ao CONTRAN e ao DENATRAN com todos os embasamentos legais para que seja retomado o trâmite legal. Sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado; O conselheiro Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza pediu a palavra, para se despedir do colegiado uma vez que, novos indicados foram nomeados para assumir a cadeia destinada à PRF - Polícia Rodoviária Federal, agradecendo o tempo que esteve no conselho e o apoio que recebeu de todos os conselheiros e do Sr. Presidente. Foi sugerido pelo conselheiro Délcio Arthur Farias de Souza que na próxima reunião do colegiado se faça presente como convidado o então Ex-conselheiro Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza para que receba as devidas despedidas na presença do Presidente. Sendo acatado por unanimidade pelo colegiado; A Secretária Executiva apresentou ao colegiado o fato de que o indicado da PRF para assumir a cadeira de titular no colegiado faz parte da JARI da instituição que representa e que segundo o Regimento interno do CETRAN/PA e o CTB, que quem compõe JARI não pode compor CETRAN. Sendo indicado pelo conselheiro Sinélio Ferreira Menezes Filho que seja oficiado a PRF a sugestão feita a exoneração do indicado da JARI ou a sua substituição no colegiado do CETRAN/PA, sugestão aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Conselheiro/ Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA
Dulcídio Oliveira da Costa Neto
Representante suplente do DETRAN/PA
Roberto Ivo dos Anjos Barata
Representante suplente da PRE
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
Representante Titular da Polícia Militar
Nilma Maria Nascimento Lima
Representante Titular da Polícia Civil
Sinélio Ferreira Menezes Filho
Representante Suplente da Polícia Civil
Maria de Jesus Fonseca Cardoso
Representante Titular da Secretaria Estadual de Transporte
Nilo Sérgio Fiock dos Santos
Representante suplente da Secretaria Estadual de Transporte
Elias Antonio Jardim
Representante titular da CTBEL
Ana Nélia Mota Vinhote
Representante Titular da SEMUTRAN
Ilcilene Silva Oliveria
Representante Titular de SMT/Castanhal
Lahiré Ávila de Moura
Representante Suplente de SMT/Castanhal
Raimundo E. S. Esteves
Representante Suplente do SINDICARPA
José Antonio Duarte Dias
Representante Titular do SINTRITUR
Edivaldo Brito Moraes
Representante Suplente do SINTRITUR
Delcio Arthur Farias de Souza
Representante titular da SETRANS-BEL
Rosane Miranda Brito
Representante Titular do SEST/SENAT
Cezar Augusto Machado de O. e Souza
Representante titular da PRF
Bethania Beleza Tourinho
Secretária Executiva do CETRAN/PA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404776

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e doze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua

Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Dulcídio Oliveira da Costa Neto, representante suplente do DETRAN/PA; José Osmar de Albuquerque Rocha Neto, representante titular da Polícia Militar; Sinélio Ferreira Menezes Filho, representante suplente da Polícia Civil; Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos representante suplente da SETRAN; Lucélia Tavares, representante suplente do município de Ananindeua; Ilcilene Silva Oliveira representante titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente do município de Castanhal; Raimundo Espírito Santo Esteves, representante suplente do SINDICARPA; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR; Rosane Miranda Brito, representante titular do SEST/SENAT, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: Após a confirmação da existência de quorum regulamentar, foi aberta pelo Presidente Luiz Fernandes Rocha. ORDEM DO DIA: A pedido do Presidente foi convidado o Ex-conselheiro do CETRAN o Sr. Cezar Machado para fazer a explanação do Projeto do II Seminário Regional sobre Segurança Viária – A Municipalização de Trânsito como Ferramenta Fundamental. Após a apresentação foram sugeridas algumas inclusões pelos conselheiros e pelo presidente, tais como : a inclusão do Corpo de Bombeiros e do DNT como parceiros no seminário; Inclusão do tema Convênios, sobre quais são e como captar recursos estaduais e federais, tendo como palestrante, se possível, alguém do CONTRAN. Sendo todas acatadas por unanimidade pelo colegiado.; Seguindo a solicitação do Presidente, o Ex- conselheiro Cezar Machado apresentou o Projeto do Curso de Agente de Trânsito Municipal. Sendo sugerido pelos conselheiros e pelo Presidente: Que o curso seja dividido em módulos presenciais e não presenciais, tendo como finalidade agilizar o tempo de cursos e que os agentes possuam um material para posterior consulta; A secretaria do CETRAN enviará o projeto do curso a todos os conselheiros para análise e sugestões; a frequência deverá ser de 100%; o Curso deverá ter caráter reprovatório, com provas divididas por módulos e a avaliação deverá ser feita por um conselheiro, que não aquele ministrou o módulo; Quando o agente for guarda municipal só poderá fazer o curso se for concursado; Deverá ser regulamentado pelo CETRAN que no edital do concurso para agente de trânsito municipal seja especificado que para exercer o cargo o concursado deverá ter sido aprovado no Curso de Agente de Trânsito Municipal; O curso de agente de trânsito municipal deverá ser, primeiramente, destinado aos municípios já municipalizados. Todas as sugestões foram acatadas por unanimidade pelo colegiado. O QUE OCORRER: O Presidente apresentou o ofício da CTBEL convidando para a reunião do CONTRAN na CTBEL que acontecerá no dia 27/05/2012. Sendo indicados para representarem o conselho, os conselheiros DEL PC Sinélio Ferreira Menezes Filho, CEL PM Osmar de Albuquerque Rocha Neto e Rosane Miranda Brito; O presidente solicitou ao Conselheiro DEL PC Sinélio Ferreira Menezes Filho que analise desde a regra geral, se baseado em alguma regulamentação legal a questão de só poder ser agente de trânsito quem é concursado; Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CETRAN/PA
Dulcídio Oliveira da Costa Neto
representante suplente do DETRAN/PA
José Osmar de Albuquerque Rocha Neto
representante titular da Polícia Militar
Sinélio Ferreira Menezes Filho
representante suplente da Polícia Civil
Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos
representante suplente da SETRAN
Lucélia Tavares
representante suplente do município de Ananindeua
Ilcilene Silva Oliveira
representante titular do município de Castanhal
Lahiré Ávila de Moura
representante suplente do município de castanhal
Raimundo Espírito Santo Esteves
representante suplente do SINDICARPA
Edivaldo Brito Moraes
representante suplente do SINTRITUR
Rosane Miranda Brito
reopresentante titular do SEST/SENAT

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404337 PORTARIA: 1031/2012

Objetivo: Visita Técnica Administrativa
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br